|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Manifestação do CAU/SC sobre manifestação a respeito da Resolução CGSIM nº 64 do Ministério da Economia |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 002/2021 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 29 de janeiro de 2021, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BRnº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso I do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando a publicação, aos 15 de dezembro de 2020, da Resolução CGSIM nº 64 do Ministério da Economia, que visa definir uma classificação de risco para atos públicos de liberação de direito urbanístico;

Considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 30, inciso VIII, que compete aos municípios “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”;

Considerando a manifestação do CAU/BR sobre a Resolução CGSIM Nº 64 do Ministério da Economia, divulgada no dia 28 de dezembro de 2021, na qual a instituição se opõe à aprovação da referida resolução e aponta os motivos para tal posicionamento;

Considerando que o CAU/BR enviou um ofício ao Ministro da Economia Paulo Guedes, no mesmo dia da divulgação da manifestação, solicitando a suspensão da Resolução CGSIM nº 64 para que ocorra um debate transparente com a sociedade;

Considerando a competência da CPUA CAU/SC, estabelecida no art. 97, inciso I, do Regimento Interno do CAU/SC, propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas, a qual se manifestou através da Deliberação nº 05, de 22 de janeiro de 2021;

**DELIBEROU POR:**

1. Encaminhar a manifestação da CPUA-CAU/SC (anexa) a todos os conselheiros para que a manifestação seja apreciada pelo Plenário CAU/SC.
2. Disponibilizar para o debate amplo o acúmulo de documentação referente à CGSIM nº 64 para análise dos Conselheiros.
3. Sugerir que as demais comissões realizem uma reunião extraordinária antes da próxima Plenária para ampliar o debate sobre o tema.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para demais providências cabíveis.

Com **05 (cinco) votos favoráveis** dos conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Francisco Ricardo Klein, Gogliardo Vieira Maragno, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Aus.** |
| Eliane de Queiroz Gomes Castro (Coordenadora da CEP) | X |  |  |  |
| Francisco Ricardo Klein (Coordenador da COAF) | X |  |  |  |
| Gogliardo Vieira Maragno (Coordenador da CEF) | X |  |  |  |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden (Presidente\*) | - | - | - | - |
| Rosana Silveira (Coordenadora da CED) | X |  |  |  |
| Silvya Helena Caprario (Vice – Presidente) | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 1ª Reunião Ordinária de 2021. |
| **Data:** 29/01/2021**Matéria em votação:** Manifestação do CAU/SC sobre manifestação a respeito da Resolução CGSIM nº 64 do Ministério da Economia.  |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (05)\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC. |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |

****